



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República****Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Doutor Augusto Santos Silva,****Excelentíssimo Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Eng. João Pedro Matos Fernandes,**

De acordo com os órgãos de comunicação social e com as organizações da sociedade civil locais, a vila de Palma, província de Cabo Delgado, em Moçambique, foi atacada no dia 24 de março por insurgentes armados, alegadamente numa operação coordenada por vários grupos “jihadistas”. O ataque teria atingido os subúrbios e uma aldeia nas imediações, tendo ficado cortada a estrada para Afungi, onde estão as instalações das empresas que exploram o gás natural na bacia do Rovuma, entre elas a francesa Total. Milhares de habitantes terão fugido para a floresta, tendo alguns conseguido lugar num barco para Pemba, capital de Cabo Delgado, com 1800 pessoas em fuga, incluindo os trabalhadores estrangeiros, entretanto resgatados pela Total do Hotel Amarula. Centenas de pessoas ainda estarão deslocadas dentro do distrito de Palma ou ainda em movimento, de acordo com a Agência de Coordenação Humanitária da ONU (OCHA). Alguns refugiados estarão na vila de Quitunda, construída pela empresa francesa Total para alojar os deslocados devido ao seu projeto de exploração de gás, com um investimento de 20 biliões. As organizações no terreno e as agências das Nações Unidas são unânimes em declarar que não há recursos suficientes para fazer face à crise humanitária.

No entanto, há conflitos armados com as forças governamentais na província de Cabo Delgado pelo menos desde 2017. Sendo a população moçambicana maioritariamente cristã, Cabo Delgado é uma das poucas províncias que têm maioria muçulmana. De acordo com as informações avançadas pelas ONG Friends of the Earth, JA! e Gastivists, todo esse conflito tem como pano de fundo os projetos extrativistas da indústria fóssil na região.

A descoberta de enormes reservas de gás em 2010 e 2013, com cerca de 5000 milhares de milhão de metros cúbicos, as nonas maiores reservas de gás “natural” do mundo, atirará destruição e miséria sobre as comunidades e ecossistemas locais, em consequência dos projetos de exploração dessas reservas. A apropriação de terras por parte das multinacionais financiadas por bancos europeus, americanos e asiáticos, causara a perda dos meios de

subsistência da população local, incluindo o acesso ao mar, acompanhado de violações dos Direitos Humanos e deslocamentos forçados de 677 famílias, numa região onde a população depende da agricultura e da pesca.

Tendo em conta a necessidade de reduzir a emissão de gases com efeito de estufa em pelo menos 65% até 2030, em comparação com 1990, a prossecução de projetos extrativistas de combustíveis fósseis, incluindo o gás “natural”, torna-se particularmente questionável quando Moçambique é um dos países fortemente atingidos pela mudança climática em curso, como demonstraram os devastadores furacões em 2019, e mais recentemente, o furacão tropical Chalone. Estima-se que os projetos de gás fóssil em Cabo Delgado poderão emitir tantos gases com efeito de estufa como todas as emissões da França durante três anos ou as emissões de Moçambique durante 49 anos. Adicionalmente, os projetos têm efeitos nefastos nos ecossistemas locais, reduzindo os sumidouros naturais e ameaçando os corais e a fauna marítima do arquipélago das Quirimbas, património mundial da UNESCO.

Em 19 de abril, o Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, no final da reunião do Conselho dos Negócios Estrangeiros da União Europeia que decorreu por videoconferência, falou da “necessidade de traduzir os compromissos assumidos na ação concreta e de pôr no terreno uma missão de apoio com a maior celeridade possível, em poucas semanas em vez de muitos meses, como habitualmente acontece em casos semelhantes”.

Tendo em conta que o Governo português preside atualmente ao Conselho da União Europeia, participando o Ministro Ambiente e Ação Climática na preparação de uma Lei Europeia do Clima, e tendo o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros já assumido particular responsabilidade pelo assunto, pergunto ao Governo, por via de Vossas Excelências, o seguinte:

1. De acordo com a informação privilegiada de que o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros dispõe, a situação atual no terreno corresponde àquilo que é referido pela comunicação social?
2. Consegue confirmar o papel da exploração de combustíveis fósseis por grandes multinacionais que violaram os direitos legítimos da população local como estando na origem do conflito?
3. É verdade que os insurretos armados pertencem a uma organização ligada ao DAESH?
4. De que forma o Governo português está a tentar promover a proteção dos legítimos direitos da população local face à intervenção da indústria fóssil?
5. Perante as obrigações do Acordo de Paris e a futura Lei Europeia do Clima, o Governo português utilizará a sua influência junto dos seus parceiros Europeus para promoverem em conjunto o fim de projetos de exploração fóssil com participação de empresas europeias?
6. Quais são as medidas concretas em termos de ajuda humanitária que o Governo português está a propor à sua congénere moçambicana?
7. No âmbito da Presidência portuguesa do Conselho da União Europeia, qual o papel da União Europeia nessa resposta?
8. Além do concurso para projetos de ajuda humanitária de ONGD, do Instrumento de Resposta Rápida para Ações de Emergência e das contribuições para o Fundo Central de Resposta de Emergência das Nações Unidas, que outros meios poderão ser mobilizados para responder à catástrofe humanitária?

Palácio de São Bento, 30 de abril de 2021

Deputado(a)s

JOACINE KATAR MOREIRA(Ninsc)

Existem anexos ao documento.

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.